



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMN

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 005 de 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Nova Marilândia localizado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 9.263 de 12 de Janeiro de 1996, que Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

II – Lei nº 14.443/22 de 02 de setembro de 2022, que determina novos moldes para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

III - Nota Técnica nº 31/2023-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que, com base nos Princípios Estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher (COSMU) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (DGCI/SAPS/MS) emite considerações e recomendações sobre a oferta, inserção e retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU); e que, neste contexto, a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada devem promover o acesso a diversos métodos e técnicas de contracepção, bem como informações e orientações sobre eles, respeitando a autonomia e a individualidade das pessoas, especialmente no que concerne à contracepção secundária após eventos obstétricos (pós-parto e pós-aborto);

IV - Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V - Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025 que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

VI - Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025 que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos;

VII - Resolução CIB nº 200 de 27 de março de 2026 que dispõe sobre normas e fluxos para organização do acesso às ações de planejamento reprodutivo nas Unidades de Saúde no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

VIII - Ofício nº 115/SMS/2026 de 14 de maio de 2026 de Nova Marilândia, que solicita a implantação da Equipe Multidisciplinar no município e encaminha documentos para avaliação da área técnica e posterior inclusão de pauta na Comissão Intergestores Regional do Médio Norte Mato-grossense.

IX - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Marilândia nº 10/2025/CMS de 14 de maio de 2026, em que dispõe sobre a composição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do município de Nova Marilândia.

X - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra nº 03/2026, favorável à implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Nova Marilândia.

PROPÕE:


Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Nova Marilândia, localizado na região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Referenciar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia para o Hospital Municipal Dra. Manuela Machado Barbosa Gomes no município de Arenápolis- MT.

Art. 3º - Em caso de substituições ou alterações na composição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA, a gestão municipal deverá atualizar de forma imediata a documentação e formalizar em reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR.

Art. 4º - Esta Proposição Operacional entra em vigor após homologação da CIB/MT.

Tangará da Serra, 21 de maio de 2026.


Juliano Belote
Coordenador da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 005 de 21 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

COMPONENTES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO - EMA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO DO CONSELHO
MÉDICO	EDIVAL OLIVEIRA ROCHA	RMS-MT: 5105746
MÉDICA	FLAVIA VIEIRA FERREIRA BALEEIRO	CRM-MT: 17576
ENFERMEIRO	RAFAEL FERNANDES DEMARCHI	COREN-MT: 511266
PSICÓLOGA	CINTIA TOMAZINE DA SILVA	CRP: 18/00444
ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA REGINA NUNES DE ARAÚJO LEAL	CRESS: 3623

